

A Organização da Sociedade Civil Lar Assistencial Maria de Nazaré, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.400/0001-03, com sede no endereço QS 608 Conjunto A lotes 1/3, Samambaia - CEP: 72.322-541, neste ato representada por IDINALDO MIRABEAU DE OLIVEIRA.

Esta OSC (Organização da Sociedade Civil), mantém parceria com a (SEEDF) Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal, por meio do Termo de Colaboração nº 094/2023.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2025 a 08/02/2028

Este Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 94/2023, pelo período de 09/02/2023 a 08/02/2028, ou até a conclusão do procedimento de novo Chamamento Público PROCESSO Nº 00080-00217890/2022-12.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA

PROCESSO Nº: 00080-00217890/2022-12

#### Descrição do Objeto da Parceria:

No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 183 para crianças de 01 a 05 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 17h00 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

O Plano Distrital de Educação - PDE, regulamentado pela Lei Distrital nº 428/2015, institui como meta 01 para a Educação Infantil a universalização da Pré-Escola (4 e 5 anos) até 2016 e a ampliação progressiva de Creche (0 a 3 anos) até o final do Decênio. Isto posto, considerando a demanda reprimida existente, a presente Instituição Educacional parceira se propõe a formalizar a parceria para atendimento a crianças de 3 a 5 anos, se comprometendo com a educação de crianças nesta faixa etária, em atenção ao eixo integrador do Currículo de Educação Infantil, qual seja, o educar, o cuidar e o brincar e interagir. O Lar Assistencial vem contribuindo no Atendimento de 183 crianças de 01 a 03 anos, de ambos os sexos, encaminhadas pela Regional de Ensino de Samambaia -DF, amenizando a situação de vulnerabilidade e risco das crianças atendidas, buscando desenvolver ações socioeducativas na instância de educação, convivência, assistência psicopedagógica, médica e social, contribuindo para o desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças com o propósito de prevenir as situações de violação de direito, buscando a valorização e integração das mesmas no convívio familiar e social, assim como o fortalecimento de vínculos familiares.

UNIDADE DE ATENDIMENTO I						
ATENDIMENTO	FAIXA ETÁRIA	Nº de crianças	Nº de turmas	Professor 20 horas	Professor 40 horas	Nº Monitor
Berçário I (Bebês)	4 meses completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	0	0	0	0	0
Berçário II (Bebês)	1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	63	3	0	3	6
Maternal I (Crianças bem pequenas)	2 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	48	2	0	2	4
Maternal II (Crianças bem pequenas)	3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	72	3	0	3	3
1º Período (Crianças pequenas)	4 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	0	0	0	0	0
2º Período (Crianças pequenas)	5 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	0	0	0	0	0
Total		183	8	0	8	13

### 1- Recursos Humanos

QUANTIDADE	CÓDIGO	Função	Salário Individual
1	1.1	Diretor(a) Pedagógico(a)	R\$ 5.634,40
1	1.2	Coord. Pedagógico(a)	R\$ 4.402,66
0	1.3	Professor (a) 20 h	R\$ 0,00
8	1.4	Professor (a) 40 h	R\$ 3.517,50
13	1.5	Monitor (a)	R\$ 2.120,30
1	1.6	Secretário(a) Escolar*	R\$ 3.790,52
1	1.7	Nutricionista 30 h	R\$ 2.912,00
0	1.8	Nutricionista 40 h	R\$ 0,00
1	1.9	Porteiro (a)	R\$ 2.205,13
2	1.10	Cozinheiro (a)	R\$ 2.677,99
3	1.11	Serv Ger Cons/Limp	R\$ 2.035,49
2	1.12	Agente de Segurança Patrimonial/Vigia	R\$ 2.434,96
1	1.13	Motorista	R\$ 2.198,35
1	1.14	Coordenador Administrativo	R\$ 2.886,72
1	1.15	Auxiliar de Cozinha	R\$ 2.106,74
1	1.16	Auxiliar/Assistente Administrativo	R\$ 2.759,69
1	1.17	Monitor Volante	R\$ 2.120,30
0	1.18	0	R\$ 0,00
0	1.19	0	R\$ 0,00
0	1.20	0	R\$ 0,00
0	1.21	0	R\$ 0,00
0	1.22	0	R\$ 0,00
		<b>Encargos, Benefícios Mensais e Provisões</b>	
<b>SubTotal Recursos Humanos</b>			<b>R\$ 43.802,75</b>

Tabela de Encargos Sociais e Trabalhistas	
Encargos	%
INSS- Patronal	0,00%
PIS	1,12%
FGTS	8,89%
FGTS - RESCISÓRIO	3,20%
Projeção Anuênio	1,00%
Projeção de Reajuste	5,00%
13º Salário	8,33%
1/3 Férias	2,78%
*Vale Transporte	0,04%
	0,00%
	0,00%
	0,00%
	0,00%
	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>30,36%</b>

### 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico

Especificação	A EXECUTAR	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2.1 Gêneros alimentícios	R\$ 31.899,65	R\$ 382.795,80
2.2 Roupa de cama, mesa e banho		
2.3 Aquisição de gás de cozinha		
2.4 Material de limpeza em geral		
2.5 Material de Expediente		
2.6 Material de segurança/higiene do trabalho		
2.7 Material para reparos/manutenção equipamentos		
2.8 Material p/ reparos/manut.da unid. de atendimento		
2.9 Utensílios para cozinha		
2.10 Combustível e lubrificante automotivo		
2.11 Material Didático Pedagógico		
2.12 Brinquedos Pedagógicos		
2.13 Material de higiene da criança		
2.14 Uniforme das crianças e funcionários		
2.15 Aquisição de colchonetes		
2.16 Livros Técnicos/ literatura infantil/não imobilizáveis		
<b>Total Material de Consumo</b>	<b>R\$ 31.899,65</b>	<b>R\$ 382.795,80</b>

### 3- Serviços de Terceiros PJ/PF

Especificação				A EXECUTAR		
				VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40		R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais				
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto				
	3.4	Pagamento de Luz				
	3.5	Pagamento de Telefone fixo/internet/celular				
	3.6	Serviços de Contabilidade				
	3.7	Serviço de aprendizagem				
	3.8	Agente de Segurança Patrimonial / Vigia				
	3.9	Auditoria				
	3.10	Assessoria Jurídica				
	3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida e/ou benefícios da CCT				
<b>Total de Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica</b>				<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 288.000,00</b>	
<b>Total Geral Período</b>		09/02/2023	a	08/02/2028	<b>R\$ 190.239,48</b>	<b>R\$ 2.282.873,76</b>

#### IX - VALOR DE REPASSE

PERÍODO DO REPASSE			Atendimento	Nº de Crianças Atendidas	Per Capita Mês	Valor Mensal	Valor Anual
09/02/2023	a	08/02/2028	<b>Creche</b>	183	R\$1.039,56	R\$ 190.239,48	R\$ 2.282.873,76
			<b>Pré-escola</b>	0	R\$1.039,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			<b>Total</b>	<b>183</b>	-	R\$ 190.239,48	R\$ 2.282.873,76

**Observação:** Ressalte-se que o número de crianças atendidas poderá sofrer alterações no decorrer da parceria, em função da demanda da SEEDF. Ademais, é de responsabilidade da OSC a comunicação de vagas ociosas junto a SEEDF. Este Plano de Trabalho será atualizado por meio de Termos Aditivos, conforme a necessidade.